



## FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 11/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 5 de maio 2020

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b>	
	<b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b>	
	<b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b>	
	<b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b>	
	<b>Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas</b>	
<b>HORA DE ABERTURA</b>	21,30 Horas	
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>		

### ORDEM DO DIA

#### **01. INFORMAÇÕES**

-Tendo em conta a Declaração da Situação de Calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020 de 30 de abril, publicada no DR, nº 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30 que se encontra a vigorar em toda a sociedade portuguesa, devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-coV-2, o executivo da junta de freguesia reuniu através de videochamada.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **02. CALCETAMENTO RUA AREEIRO – VALE DE MADEIRO – ADJUDICAÇÃO**

Procedimento para Calcetamento da Rua do Areeiro – Vale de Madeiro (mão de obra e material): -----

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação do Calcetamento da Rua do Areeiro – Vale de Madeiro (mão de obra e material), pelo valor de 7 714,28€ (Sete Mil Setecentos e Catorze euros e Vinte e Oito Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) serviços de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-

----- Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para esta se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, se tudo conforme, celebrar o contrato.-----

De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa “Obrajusta” da decisão de adjudicação do Calcetamento da Rua do Areeiro – Vale de Madeiro (mão de obra e material), pelo valor de 7 714,28€ (Sete Mil Setecentos e Catorze euros e Vinte e Oito Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----**

**03. CALCETAMENTO DO BECO QUE LIGA A AV.<sup>a</sup> DA LIBERDADE À RUA DA EIRA - VALE DE MADEIRO**

Torna-se necessário proceder ao calcetamento do Beco que liga a Av.<sup>a</sup> da Liberdade à Rua da Eira na localidade de vale de Madeiro (mão de obra):- Procedimento para Calcetamento do Beco que liga a Av.<sup>a</sup> da Liberdade à Rua da Eira na localidade de Vale de Madeiro (mão de obra), abertura de procedimento e proposta de adjudicação e notificação - Ratificação.-----

- De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a 5000€, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 10/2020 para Calcetamento do Beco que liga a Av.<sup>a</sup> da Liberdade à Rua da Eira na localidade de Vale de Madeiro (mão de obra). -----

- Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 10/2020 para calcetamento do Beco que liga a Av.<sup>a</sup> da Liberdade à Rua da Eira na localidade de Vale de Madeiro (mão de obra) à empresa Armando José Alves Pereira, pelo montante de 900€ (Novecentos Euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e notificar a entidade, da decisão de adjudicação. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no CCP.**

**04. PLANO DE DESINFEÇÃO DAS AEXAS: BRONCEDA, FREIXEDINHA E VALE DE MADEIRO NO ÂMBITO DA COVID - 19**

No âmbito da COVID-19, torna-se necessário realizar o procedimento para a desinfeção das anexas – Bronceda, Freixedinha e Vale de Madeiro (mão de obra): – Procedimento para Desinfeção das anexas - Bronceda, Freixedinha e Vale de Madeiro (mão de obra), abertura de procedimento e proposta de adjudicação e notificação - Ratificação.-----

- De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a 5000€, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 11/2020 para Desinfeção das anexas - Bronceda, Freixedinha e Vale de Madeiro (mão de obra).-----

- Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 11/2020 para Desinfeção das anexas - Bronceda, Freixedinha e Vale de Madeiro (mão de obra) a Flávio Martins pelo montante de 320€ (Trezentos e Vinte Euros) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e notificar a entidade, da decisão de adjudicação. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no CCP. Mais deliberou, por unanimidade, que o produto químico a utilizar seja fornecido pelos serviços da Proteção Civil de Mirandela. -----**

**05. ORDENS DE PAGAMENTO, OPERAÇÕES DE TESOURARIA E GUIAS DE RECEITAS**

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de abril do nº 1 a nº 49, no valor de 15.078,26€ (Quinze Mil e Setenta e Oito Euros e Vinte e Seis Cêntimos). ----

- Ordens de pagamento de operações de tesouraria de março do nº 1 a 4 no valor de 1 083,20 (Mil e Oitenta e Três Euros e Vinte Cêntimos). -----

- Guias de receita de operações de tesouraria de abril do nº 1 a nº 5 no valor de 1.104,68€ (Mil Cento e Quatro Euros e Sessenta e Oito Cêntimos). -----

- Guias de receita de abril do nº 1 a nº 15 no valor de 42 269,48€ (Quarenta e Dois Mil Duzentos Sessenta e Nove Euros e Quarenta e Oito Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----**

**06. REGISTO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA FREIXEDINHA**

- Pretende-se proceder ao registo de um prédio rústico, denominado Prado do Carvalho e inscrito na Repartição de Finanças de Mirandela, a favor da Junta de Freguesia com

o numero de matriz predial rústica 164 sito na localidade de Freixedinha.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a escrituração e registo do identificado prédio rústico. -----**

**07. AQUISIÇÃO DE GEL DESINFETANTE NO ÂMBITO DA COVID-19**

No âmbito da COVID – 19 foi proposto adquirir gel desinfetante para as instalações da junta de freguesia. -----

**--DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de duas (2) embalagens de gel desinfetante para as instalações da Junta de Freguesia pelo montante de 66,90€ (Sessenta e Seis Euros e Noventa Cêntimos) por cada unidade, mais IVA incluído à taxa legal em vigor. -----**

**08. AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS E DE USO COMUM/SOCIAL**

No âmbito da COVID – 19 foi proposto adquirir máscaras reutilizáveis e de uso comum/social para as instalações da junta de freguesia. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de 200 (Duzentas) máscaras reutilizáveis e de uso comum/social, devidamente homologadas, para as instalações da Junta de Freguesia pelo montante de 1,30€ (Um Euro e Trinta Cêntimos) por cada unidade, com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----**

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,45 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**A SECRETÁRIA**

